

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional coveiro) para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**ATA N.º 8**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11h35, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional coveiro), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 10 de outubro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 1118/2023, publicado sob o Aviso n.º 22798/2023, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 228, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202311/0871, ambos de 24 de novembro.

Do Júri designado, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Susana Gonçalves, Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal - que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos – António José Pereira, Chefe da Unidade de Coordenação e Gestão de Cemitérios;

2.º Vogal – Luís Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal (prova prática de conhecimentos, avaliação psicológica, entrevista de avaliação de competências e exame médico).

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Prova Prática de Conhecimentos" e "Avaliação Psicológica" ao único candidato que compareceu para a aplicação do primeiro e seguintes métodos de seleção.

3. A "Entrevista de Avaliação de Competências" foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.

4. Por último, e de forma a aferir se o candidato aprovado nos métodos de seleção anteriores reunia as condições físicas e psíquicas exigidas para o exercício das funções concursadas, o mesmo foi submetido à realização do "Exame Médico".

5. Terminado o prazo de 10 dias úteis para os candidatos submeterem as suas candidaturas, foram estas apreciadas e os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

6. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que um candidato fez uso desta prerrogativa em sede de audiência prévia, tendo os fundamentos sido analisados bem como a decisão do Júri sido vertidos na Ata 3, entretanto, publicada na página eletrónica do Município.

7. A "Prova Prática de Conhecimentos" teve lugar no dia 21 de fevereiro de 2024 e o respetivo resultado foi publicado no Anexo I da Ata 4 e publicitado, em devido tempo, no sítio de internet da Autarquia.

8. A "Avaliação Psicológica" realizou-se no dia 15 de março de 2024 e foi aplicada ao único candidato que foi aprovado no método anterior pela empresa "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

9. No dia 10 de abril de 2024 promoveu-se a aplicação, ao único candidato aprovado na avaliação psicológica, do método de seleção facultativo, a "Entrevista de Avaliação de Competências" cujo resultado se encontra reproduzido no Anexo I da Ata 6, oportunamente, publicada no sítio de internet da Edilidade.

10. O último método de seleção facultativo previsto e publicado para este procedimento concursal, o "Exame Médico", foi aplicado no dia 23 de abril tendo o resultado almejado pelo candidato sido plasmado na Ata 7 e respetivo anexo I, documentos que irão ser publicados na página eletrónica da Câmara.

11. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

12. Conforme previsto no ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

a) (...)

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

13. Efetuados os devidos cálculos, o Júri elaborou o quadro de ordenação final do candidato, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I à presente Ata.



14. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar o candidato para, em sede de audiência prévia, dizer o que se lhe oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

15. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em [https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf), podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

16. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>. o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h35, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

#### O Júri

OK

Assinado por: **Susana Margarida Martins Gonçalves Nogueira**  
Num. de Identificação: 11265082  
Data: 2024.04.30 12:19:06+01'00'  
Localização: ad

**Presidente**



Assinado por: **António José Ferreira Pereira**  
Num. de Identificação: 04383049  
Data: 2024.04.24 17:47:57+01'00'

**1.º Vogal Efetivo**



**2.º Vogal Efetivo**